



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 222/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 222/2022** para compra de **FIOS DE SUTURA**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (95532567), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (95702760), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (95702833) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (95842663), na plataforma BIONEXO através do ID: 242910105 (95842479) no DODF (95842830) e ainda enviado e-mails (95843106) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (96989053) - validada pela área técnica (97020161).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 16/09/2022 a 22/09/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ

MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	34.354.953/0001-70
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA	32.487.278/0001-21
DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85
MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	07.415.772/0001-33
LUSUTURE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	14.168.996/0001-53
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0001-52
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (97020161, 97305066, 97616350).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (97020161).

Destaca-se ainda, as solicitações de negociação de preço, junto aos fornecedores, com abertura dos valores das Atas pesquisadas na plataforma **ALPHALINC**, a empresa **BIOLINE** (97993901), em que foi concedido desconto nos itens ofertados por esta empresa (97994635), e a empresa **D.M.I** (97994322), em que não concedeu desconto em sua proposta final (97994858). Informando ainda, que foram enviados e-mails para o fornecedores das Atas vigentes no relatório ALPHALINC (97998516), mas não obtendo respostas quanto o fornecimento e valor praticado atualmente.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

ILHA DE PROPONE													
SEQ DE ITENS	CÓD MV	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	DMI Material Médico Hospitalar Ltda	Bioline Fios Cirúrgicos Ltda	ALPHALINC	BANCO DE PREÇO 1	BANCO DE PREÇO 2	BANCO DE PREÇO 3	MÍNIMO	MÉDIA	VALOR ESTIMADO
					VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT			
2	252	FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR Nº 3-0, COMPRIMENTO DE 70 CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTÉRIL.	UNIDADE	240		R\$ 8,900	R\$ 4,310	R\$ 15,82	R\$ 14,12	R\$ 13,12	R\$ 8,900	R\$ 8,900	R\$ 14,353
3	264	FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CÍRCULO CORTANTE.	UNIDADE	576		R\$ 8,900	R\$ 7,010	R\$ 16,03	R\$ 34,50	R\$ 18,19	R\$ 8,900	R\$ 8,900	R\$ 22,907
4	273	FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM 3/8 CÍRCULO com PONTA e CORPO CILÍNDRICA.	UNIDADE	3.024		R\$ 6,460	R\$ 3,900	R\$ 20,82	R\$ 15,04	R\$ 12,16	R\$ 6,460	R\$ 6,460	R\$ 16,007
7	613	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6.6 OU 6/6, COM AGULHA CORTANTE, COM CORTE TRIANGULAR REVERSO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO 1,9 CM, COMPRIMENTO 45 CM.	UNIDADE	14.616		R\$ 2,300	R\$ 1,160	R\$ 1,980	R\$ 5,590	R\$ 7,980	R\$ 2,300	R\$ 2,300	R\$ 5,183
8	658	FIO SINTÉTICO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 70CM ABSORVÍVEL POR VOLTA DE 70 DIAS TRANÇADO COM 1 AG DE 4,0 CM PONTA CILÍNDRICA CORPO CILÍNDRICO 1/2 CÍRCULO.	UNIDADE	2.772		R\$ 7,100	R\$ 4,620	R\$ 8,870	R\$ 5,430	R\$ 7,500	R\$ 7,100	R\$ 7,100	R\$ 7,267
10	2500	FIO DE SUTURA POLIGLICATINA 910, (GLICOLIDA + LACTINA), PARA SUTURA, ABSORVÍVEL SINTÉTICA TRANÇADA 0,0 70CM DE 3.5 METRIC E AGULHA DE 3/8 3,0 CM.	UNIDADE	972		R\$ 6,460	R\$ 3,900	R\$ 23,490	R\$ 22,500	R\$ 13,920	R\$ 6,460	R\$ 6,460	R\$ 19,970
11	3557	FIO DE SUT POLIESTER 2-0 C/ TEFLON AG 1,5CM C/ 2 AG FIO DE 75 CM PCT INDIVIDUAL CAIXA COM 24 UNIDADES	UNIDADE	240		R\$ 23,500	R\$ 5,580	R\$ 35,450	R\$ 31,590	R\$ 30,000	R\$ 23,500	R\$ 23,500	R\$ 32,347
12	4223	KIT CESÁREA, CONTENDO NO MÍNIMO 01 FIO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, COM NO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 3/8, 2,4 CM CORTANTE OU 01 FIO POLIGLECAPRONE 4-0, COM NO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 3/8, 2,4 CM CORTANTE, 02 FIOS GLICOLIDA + LACTIDA 2-0, COM NO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 3,6 CM PODENDO VARIAR +/- 0,5CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, FIOS GLICOLIDA + LACTIDA 0, COM NO MÍNIMO 70CM, COM AGULHA 4,0CM PODENDO VARIAR +/- 0,8CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA.	UNIDADE	600		R\$ 47,900	R\$ 29,240	R\$ 79,870	R\$ 96,250	R\$ 74,820	R\$ 47,900	R\$ 47,900	R\$ 83,647
VALOR TOTAL						R\$ 25.814,16	R\$ 94.940,40	R\$ 79.207,56	R\$ 228.357,48	R\$ 265.571,28	R\$ 277.122,24		R\$ 232.711,45

LEGENDA:

Menor valor

Valor de referência, os valores da pesquisa de preço do Banco de Preços não foram considerados no cálculo da mínima e da média.

Valor de referência, os valores da pesquisa Alphasinc não foram considerados no cálculo da mínima e da média.

Atas vigentes

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 120.754,56
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 120.754,56
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 232.711,45

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 21 de outubro de 2022, às 10h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) -

BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 222/2022** para de **FIOS DE SUTURA**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 222/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(95532567)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 222/2022 - FIOS DE SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 3-0, 70 A 75CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, 1/2 CIRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICOS.	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO
2	FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR Nº 3-0, COMPRIMENTO DE 70 CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTÉRIL.	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0001-52	240	R\$ 8,90	R\$ 2.136,00
3	FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE.	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0001-52	576	R\$ 8,90	R\$ 5.126,40

4	FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM 3/8 CIRCULO com PONTA e CORPO CILINDRICA.	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85	3.024	R\$ 6,46	R\$ 19.535,04
5	FIO DE SUTURA ACO MONOFILAMENTO N.0 4X45CM COM 1 AGULHA 2,6CM 1/2 CIRCULO PONTA CORTANTE	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO
6	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 3-0, 60CM	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO
7	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6.6 OU 6/6, COM AGULHA CORTANTE, COM CORTE TRIANGULAR REVERSO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO 1,9 CM, COMPRIMENTO 45 CM.	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0001-52	14.616	R\$ 2,30	R\$ 33.616,80
8	FIO SINTÉTICO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 70CM ABSORVÍVEL POR VOLTA DE 70 DIAS TRANÇADO COM 1 AG DE 4,0 CM PONTA CILÍNDRICA CORPO CILÍNDRICO 1/2 CÍRCULO.	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0001-52	2.772	R\$ 7,10	R\$ 19.681,20
9	FIO DE SUT. DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANC 2-0 C/ TEFL 2-0 8X75 E 7X75 CX 2AG 2,0 CM CILINDRICA	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO	ITEM DESERTO
10	FIO DE SUTURA POLIGLICATINA 910, (GLICOLIDA + LACTINA), PARA SUTURA, ABSORVÍVEL SINTÉTICA TRANÇADA 0,0 70CM DE 3.5 METRIC E AGULHA DE 3/8 3,0 CM.	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85	972	R\$ 6,46	R\$ 6.279,12
11	FIO DE SUT POLIESTER 2-0 C/ TEFLON AG 1,5CM C/ 2 AG FIO DE 75 CM PCT INDIVIDUAL CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0001-52	240	R\$ 23,50	R\$ 5.640,00
12	KIT CESÁREA, CONTENDO NO MÍNIMO 01 FIO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, COM NO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 3/8, 2,4 CM CORTANTE OU 01 FIO POLIGLECAPRONE 4-0, COM NO MÍNIMO	BIOLINE FIOS	37.844.479/0001-52	600	R\$ 47,90	R\$ 28.740,00

70 CM, COM AGULHA 3/8, 2,4 CM CORTANTE, 02 FIOS GLICOLIDA + LACTIDA 2-0, COM NO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 3,6 CM PODENDO VARIAR +/- 0,5CM, 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, FIOS GLICOLIDA + LACTIDA 0, COM NO MÍNIMO 70CM, COM AGULHA 4,0CM PODENDO VARIAR +/- 0,8CM, 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA.	CIRÚRGICOS LTDA				
Obs.:					

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
LUSUTURE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	Não apresentou proposta formalizada, mesmo após a solicitações por e-mail (96248017, 96286388, 96451535)
MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	Não apresentou proposta formalizada, mesmo após a solicitações por e-mail (96248017, 96286388, 96451535)
MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	Não apresentou proposta formalizada, mesmo após a solicitações por e-mail (96248017, 96286388, 96451535)
METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA Ltda.	Não apresentou proposta formalizada, mesmo após a solicitações por e-mail (96248017, 96286388, 96451535)
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formalizada, mesmo após a solicitações por e-mail (96248017, 96286388, 96451535)

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 2, 3, 7, 8, 11 e 12** foi a **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA – CNPJ: 37.844.479/0001-52** no valor total de **R\$ 94.940,40 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos)**, e para os **itens 4 e 10** foi a empresa **DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ:37.109.097/0001-85** no valor total de **R\$ 25.814,16 (vinte e cinco mil oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos)**.

Ressalta-se que os itens que restaram deserto: **01, 05, 06 e 09**, foram informados a área técnica através do Memorando Nº 2617/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN (97686908), e que de acordo com o Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (97703156), serão inseridos em novo processo de aquisição.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (98083657)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (95702833)**.

Respeitosamente,



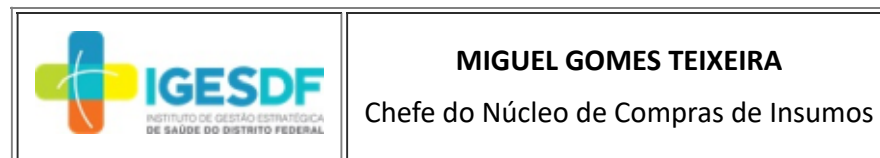
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista de Compras**, em 26/10/2022, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 26/10/2022, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98612715)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98612715)
[verificador= 98612715](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98612715) código CRC= **E25CA7BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00087978/2022-73

Doc. SEI/GDF 98612715